



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Informação n.º 81/2026-ULic

Porto Alegre, 04 de agosto de 2026.

Ref.: **Pregão Eletrônico n.º 20/2026 – PGEA N.º 00677.000.561/2026 – Pedido de Esclarecimento – 01** - Objeto: Contratação de serviço de engenharia para reforma e manutenção da subestação do prédio da Sede Institucional do MPRS, situado na Rua Aureliano de Figueiredo Pinto, n.º 80, em Porto Alegre, RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, a empresa *Sete Construções Ltda* encaminhou dúvida, por e-mail, perguntando o que segue:

***O atestado de capacidade técnica que deve ser apresentado pela empresa é somente por parte de Engenheiro Eletricista?***

Foi oportunizada a manifestação da área técnica, a qual reiterou que o atestado de capacidade técnica deve ter no mínimo um responsável técnico Engenheiro Eletricista.

No ponto, reputa-se pertinente destacar que **o edital foi específico em relação aos documentos exigidos para comprovação da qualificação técnica exigida para o certame, os quais estão descritos no subitem 10.3.4 do ato convocatório e deverão ser atentamente observados para fins de habilitação.**

Disponibilize-se o teor no portal do MPRS e Pregão Online Banrisul.

Era o que havia a informar.

Atenciosamente,

*Andréa Alonso Tavares,*  
Agente de Contratação.